



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 092/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006656/2023-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **BOARETO E RUIZ LTDA ME.** (CNPJ n.º 67.086.421/0001-58), sagrou-se vencedora com os Lotes 08 e 10, no valor total de R\$ 3.866,00 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais);
- **BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** (CNPJ n.º 40.690.097/0001-26), sagrou-se vencedora com o Lotes 01, 02, 03 e 07, no valor total de R\$ 18.710,00 (dezoito mil, setecentos e dez reais);
- **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** (CNPJ n.º 16.643.797/0001-85), sagrou-se vencedora com o Lote 09, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- **DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO-ME** (CNPJ n.º 11.520.816/0001-62), sagrou-se vencedora com os Lotes 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 12.098,00 (doze mil e noventa e oito reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de novembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

